P A R E C E R
TC-004300.989.23-3

Prefeitura Municipal: Cajuru.
Exercício: 2023.
Prefeito: Alex Moretini.
Advogados: Silvio Henrique Freire Teotônio (OAB/SP nº 148.041), Luiz Evâneo Guerzoni (OAB/SP nº 153.337) e Bruna dos Santos Almeida (OAB/SP nº 507.072).
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Fiscalizada por: UR-6.
Fiscalização atual: UR-6.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AFASTADAS. DESPESAS COM PESSOAL ACIMA DO LIMITE PRUDENCIAL. RELEVADA. BAIXO DESEMPENHO NO IEG-M. RECOMENDAÇÃO. PARECER FAVORÁVEL COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

ITENS	*RESULTADOS*
Ensino	29,26%
FUNDEB	100,00%
Magistério	73,20%
Pessoal	53,44%
Saúde	32,83%
Transferências ao Legislativo	Regular
Execução Orçamentária	Déficit 9,58% = R$ 10.586.514,41
Resultado Financeiro	Superávit = R$ 6.093.352,98
Investimentos	6,49%
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 23 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Sidney Estanislau Beraldo, e Maxwell Borges de Moura Vieira, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cajuru relativas ao exercício de 2023, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

Determina o encaminhamento de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, tendo em vista a falta de AVCB em prédios municipais (garagem e unidades de ensino e de saúde).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-C1OD-44MC-7HWL-2PQJ

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-C1OD-44MC-7HWL-2PQJ